

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001260-7

SAS – Santo Amaro

EDITAL nº: 090/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Família Acolhedora

CAPACIDADE: 30 crianças para até 30 famílias

Em consonância ao edital de chamamento nº 090/SMADS/2019 foram apresentadas 3 (três) propostas sendo elas: Associação Beneficente Irmã Idelfranca, inscrita no CNPJ nº 02.537.887.0001/87; Associação Fazendo História, inscrita no CNPJ nº 07.325.044/0001-30 e Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA, inscrita no CNPJ nº 59.641.340/0001-44.

A OSC Irmã Idelfranca entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público, integrando Plano de Trabalho, Demonstrativo de Custeio do Serviço e demais documentos. Contudo, o Plano de trabalho apresenta tipologia divergente do presente Edital. A OSC apresenta proposta para execução do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio (SASF). Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória.

A OSC Associação Fazendo História (Instituto Fazendo História) entregou a documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, contudo o item 4 “ Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” e o item 5 “ Forma de cumprimento da meta” estão em desacordo com o artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018. Ressaltamos que esta orientação consta na Minuta do Plano de Trabalho em anexo ao edital e o §1º do Artigo 24 da Instrução citada não permite alteração e/ou esclarecimento dos mesmos. Além disso, apresentaram indicação de imóvel fora da área de abrangência do território previsto no edital. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória.

A OSC Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público. O Plano de Trabalho está em consonância com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e legislações vigentes, bem como nexos entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas. A OSC apresenta experiência em parceria com o poder público, comprometendo-se em atender o interesse público e social nos termos das leis vigentes. Demonstrou ainda atuação em outras políticas públicas no território e viabilidade para a execução do serviço, conforme artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, contemplando as quatro dimensões: estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; produtos ou resultados e recursos humanos. A OSC apresentou as metas a serem alcançadas. No que compete à Previsão de Receitas e Despesas – PRD, a comissão de seleção notificou a OSC por meio de correio eletrônico para apresentar alterações no instrumental, que foram cumpridas pela OSC. A OSC ABBA solicitou ainda verba de implantação no valor previsto em edital, considerando as adequações necessárias para a instalação do serviço. Apresentou o uso de metodologia e recursos necessários para atingir as metas. Quanto aos indicadores de avaliação, a proponente apresentou conforme previstos nos

artigos 115 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Destarte, a comissão avaliou a proposta com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (TRÊS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	59.641.340/0001-44	Associação Brasileira Beneficente Acolhedora Aslan - ABBA	SATISFATÓRIO
2	07.325.044/0001-30	Associação Fazendo História	INSATISFATÓRIO
3	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irma Idelfranca	INSATISFATÓRIO

São Paulo, 24 de Setembro de 2019

---

Isabela Grilo Pessoni  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

---

Karla Maiara Bandeira Maciel  
Titular da Comissão de Seleção

---

Reinaldo Silva  
Titular da Comissão de Seleção

((TITULO)) REPUBLICADO POR INCORREÇÕES  
6024.2019/0001260-7  
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO((CL))

SAS – SANTO AMARO  
EDITAL Nº: 090/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Família Acolhedora,  
CAPACIDADE: 30 crianças para até 30 famílias.

Em consonância ao edital de chamamento nº 090/SMADS/2019 foram apresentadas 3 (três) propostas sendo elas: Associação Beneficente Irmã Idelfranca, inscrita no CNPJ nº 02.537.887.0001/87; Associação Fazendo História, inscrita no CNPJ nº 07.325.044/0001-30 e Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA, inscrita no CNPJ nº 59.641.340/0001-44. A OSC Irmã Idelfranca entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público, integrando Plano de Trabalho, Demonstrativo de Custeio do Serviço e demais documentos. Contudo, o Plano de trabalho apresenta tipologia divergente do presente Edital.

A OSC apresenta proposta para execução do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio (SASF). Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória. A OSC Associação Fazendo História (Instituto Fazendo História) entregou a documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, contudo o item 4 “ Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” e o item 5 “ Forma de cumprimento da meta” estão em desacordo com o artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018. Ressaltamos que esta orientação consta na Minuta do Plano de Trabalho em anexo ao edital e o §1º do Artigo 24 da Instrução citada não permite alteração e/ou esclarecimento dos mesmos. Além disso, apresentaram indicação de imóvel fora da área de abrangência do território previsto no edital. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como insatisfatória.

A OSC Associação Brasileira Beneficente Aslan – ABBA entregou a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público. O Plano de Trabalho está em consonância com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e legislações vigentes, bem como nexos entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas. A OSC apresenta experiência em parceria com o poder público, comprometendo-se em atender o interesse público e social nos termos das leis vigentes. Demonstrou ainda atuação em outras políticas públicas no território e viabilidade para a execução do serviço, conforme artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, contemplando as quatro dimensões: estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; produtos ou resultados e recursos humanos. A OSC apresentou as metas a serem alcançadas. No que compete à Previsão de Receitas e Despesas – PRD, a comissão de seleção notificou a OSC por meio de correio eletrônico para apresentar alterações no instrumental, que foram cumpridas pela OSC. A OSC ABBA solicitou ainda verba de implantação no valor previsto em edital, considerando as adequações necessárias para a instalação do serviço. Apresentou o uso de metodologia e recursos necessários para atingir as metas. Quanto aos indicadores de avaliação, a proponente apresentou conforme previstos nos artigos 115 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Destarte, a comissão avaliou a proposta com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	59.641.340/0001-44	Associação Brasileira Beneficente Acolhedora Aslan - ABBA	SATISFATÓRIO
2	07.325.044/0001-30	Associação Fazendo História	INSATISFATÓRIO

3	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irma Idelfranca	INSATISFATÓRIO
---	--------------------	--	----------------

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 24 de Setembro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Isabela Grilo Pessoni/8235261

Titular da Comissão de Seleção: Karla Maiara Bandeira Maciel/ 5235641

Titular da Comissão de Seleção: Reinaldo Silva/ 6562493